

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3728/1991

Ementa

INSTITUI CAMPANHA DE PALESTRAS ESCOLARES DE PREVENÇÃO DA TOXICOMANIA.

Data da Norma	
14/05/1991	

Data de Publicação 17/05/1991 Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 5296/1990 - Autoria: José Aparecido Marcussi

Status de Vigência

Revogada

Observações EDUCAÇÃO - campanhas/programas SAÚDE - campanhas/programas SAÚDE - drogas Autor: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

Histórico de Alterações				
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada		
05/03/2003	<u>Lei n° 6000/2003</u>	Alterada por		
09/05/2018	<u>Lei n° 8959/2018</u>	Revogada por		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 2/2 23 Proc. 197.863

LEI Nº 3728 DE 14 DE MAIO DE 1.991

Institui campanha de palestras escolares de preven ção da toxicomania.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de abril de 1.991, PROMULGA a segui<u>n</u> te Lei:

Art. lº - É instituída campanha de palestras escolares de prevenção da toxicomania.

§ lº - A campanha será realizada em escolas públicas e par ticulares de primeiro e segundo graus situadas no território do Município, mediante as gestões que couberam junto às autorid<u>a</u> des de ensino e à direção dos estabelecimentos.

§ 29 - A campanha será organizada em calendário em que conste, no mínimo, uma palestra por semestres letivo, em cada escola.

§ 39 - As palestras serão proferidas por especialistas, con vidados pela Prefeitura, dentre médicos, professores e estudiosos de notório saber na área.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data de sua public<u>a</u> ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jur<u>í</u> dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e m.

111 MUZAIEL FERES MUZAIEL/

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

mabp